

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.072 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Central de Regulação Municipal de Saquarema, localizada no bairro Bacaxá, nesta cidade de Saquarema, de Genésio Pereira Antunes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Central de Regulação Municipal de Saquarema, localizada no bairro Bacaxá, nesta cidade de Saquarema, passa a denominar-se Genésio Pereira Antunes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se estendendo a obras realizadas anteriormente a sua vigência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 601 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ludmila Mello Vignoli, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 602 DE 04 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carolina de Oliveira Bastos Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7469-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2418/2019 em 28 de janeiro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O senhor Pregoeiro do município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame Pregão Presencial nº 011/2021 o cancelamento da licitação que se encontra SINE DIE.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol, conforme processo administrativo nº 9805/2020

Obs: O cancelamento se dá pela divulgação de novo edital de licitação, passan-

do a importar os termos do edital Pregão Presencial 038/2021, publicado em 03 de maio de 2021.

Saquarema, 04 de maio de 2021

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 3.090/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2021.

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a aquisição de galões de água mineral, destinados a atender ao consumo dos servidores nas dependências do Prédio, Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 215, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça - Eireli., CNPJ nº 21.127.646/0001-04, o item 01, no valor total de R\$ 25.763,50 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 03 de maio de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 69 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 115 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor municipal Wallace da Cunha Ghirlinzoni, matrícula nº 960262, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 05 (cinco) dias com data retroativa a 27/04/2021, que se estenderá até 01/05/2021, conforme o Processo nº.7622/2021
Saquarema, 04 de maio de 2021.